



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE
KENNEDY
GABINETE DO PREFEITO.**
“*Compromisso Com o Desenvolvimento*”



PROJETO DE LEI Nº. 010/2021, DE 24 DE AGOSTO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE
ARRECAÇÃO NO VALOR DE R\$
300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito Municipal de Presidente Kennedy - TO, Estado do Tocantins, Faz saber que a Câmara Municipal de Presidente Kennedy - TO, aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir junto ao Orçamento Geral do Município do exercício de 2021, um crédito adicional especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para fazer face às despesas com aplicação dos recursos da Transferência Especial – Recursos de Investimento.

Art. 2º- O crédito adicional especial acima mencionado terá a seguinte dotação orçamentária:

Ação – 27.812.2021.1.275 – Construção da Pista de Cooper – Transferência Especial

Elemento de Despesa	Fonte	Nomenclatura	Valor
4.4.90.51	102	Obras e Instalações	R\$ 300.000,00
Total			R\$ 300.000,00

Art. 3º- O Crédito Especial de que trata o Artigo 1º será coberto pelo Excesso de Arrecadação do Exercício apurado na fonte 102 – Transferência Especial da União, no exercício de 2021, considerando a tendência do exercício, no valor de 300.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 4º Fica atualizado o Demonstrativo “Quadro de Detalhamento da Despesa QDD” anexo a Lei nº 846/2020, que dispõe sobre o orçamento para o exercício de 2021 criando novos elementos de despesa na fonte de recurso conforme acima relacionado.

Art. 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Kennedy - TO, aos 24 dias do mês de Agosto de 2021.

João Batista Alves Cavalcante
Prefeito Municipal

Praça Antônio dos Santos Sobrinho, nº 1242-Centro
2021-2024
CEP: 77.745-000
Fone: 63 3467 1160
Email: prefeitura@presidentekennedy.to.gov.br